

Ofício nº 330/2020 - ADM

Ourilândia do Norte 24 de Agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Como é do conhecimento de V. Exa. É imprescindível a elaboração da **LDO – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021**, desta forma faz se necessário a contratação de empresa ou profissional especializado em consultoria técnico contábil para elaboração do instrumento de planejamento LDO para o exercício de 2021.

Assim apresentamos a proposta da empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.884.721/0001-77, com sede na Rua 12, esquina com Av. Goiás, nº 726, Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, sob a responsabilidade técnica do Sr. **MAURO LINO JOSÉ DE SOUSA**, contador regularmente registrado no **CRC/PA nº 014997/0-9**, haja vista que a mesma já é a empresa contratada para acompanhamento contábil da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, e que ofertou proposta no valor de **RS 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Informo que a referida contratação pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, amparada no que dispõe o artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13 da Lei nº 8.666/93.

Informamos ainda que os recursos financeiros para cobertura das despesas, oriundas do futuro contrato administrativas, correrão por conta da dotação orçamentária:

**PLANEJAMENTO E URBANISMO.**

**04.121.0002.2325.0000 – ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJ. E PLANOS MUNICIPAIS**

**3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

Assim solicitamos que seja providenciado processo para contratação direta da empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**, com a maior brevidade possível.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao  
Exmo. Sr.  
ROMILDO VELOSO E SILVA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**JUSTIFICATIVA:**

Justificamos que a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020, é, além de obrigatória é uma peça que demanda conhecimento técnico, contábil e conhecimento específico da legislação voltada para a administração pública, pois é a partir dela que o legislativo trabalha na aprovação das futuras demandas orçamentárias, bem como é somente por meio da LDO, que a executiva traça suas metas para o orçamento do ano seguinte, em outras palavras é uma peça indispensável para a continuidade das atividades administrativas da gestão municipal.

Justificamos a escolha da Organização Contábil, **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, registrada no CRC/PA nº 000682/O-5, com inscrição no CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, localizada à Rua 12, 726, esquina com Av. Goiás - Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, de responsabilidade técnica, do Senhor **Mauro Lino José de Sousa, Contador registro CRC/PA 014997/O-9**, inscrito sob o CPF nº 514.433.172-68; RG.: 3195294-2341182/SSP-GO, em virtude da larga experiência que o contador tem na prestação de serviços de contabilidade pública, sendo o mesmo que atende ao município de Ourilândia do Norte a vários anos e sempre prestando o serviço com extrema habilidade técnica, e ainda é o mesmo que vem prestando assessoramento contábil ao município, possuindo assim conhecimento de todas as demandas municipais, no tocante às demandas das diretrizes orçamentárias.

Justificamos ainda que, o valor mencionado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) para a elaboração da peça de LDO, é o mesmo que vem sendo praticado nos últimos anos, não sofrendo qualquer acréscimo, logo entendemos que é valor razoável a se pagar pela elaboração de peça de tamanha importância para a gestão pública.

Ourilândia do Norte 24 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**